ATO NORMATIVO DA MESA DIRETORA Nº 8 DE 31 MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO VIGENTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Ficam suplementadas, nos moldes do artigo 43 da Lei 4320/64, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.568/17 de 24 de Novembro de 2017, as dotações do orçamento vigente:

3.3.90.40	Serviços Tecnologia Informação Comunicacão - PJ	38.476,00
TOTAL		**38.476,00**

2 - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações do orçamento vigente:

3.3.90.30	Material de Consumo	38.476,00
TOTAL		**38.476,00**

3 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 31 de Março de 2021.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
Presidente

Registrada e Publicada nos editais na data supra.